



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 61 /57 - Doc. nº 1163 /57

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 392, de 17 de maio de 1956, passa a ter a seguinte redação:

"Fica o Poder Executivo autorizado a dar o nome de "TIRADENTES" a um dos logradouros públicos do Município".

Art. 2º - Ao artigo 1º da Lei nº 392, referida no artigo anterior, acrescente-se:

"§-Único - As placas de nomenclatura deverão conter mais o seguinte: JOSÉ JOAQUIM DA SILVA XAVIER—Mártir da Inconfidência Mineira 21 de abril de 1792".

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de julho de 1957

a) Luiz B. Ferreira

PREFEITO MUNICIPAL

acw/.

Proc. nº 114/57